

Conta de Gerência
de
1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024

Anexos às Demonstrações Orçamentais

Análise às Demonstrações Orçamentais – NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental

As demonstrações orçamentais são uma representação estruturada da execução e desempenho orçamental de uma entidade. Consequentemente, as demonstrações orçamentais têm como finalidades gerais proporcionar informação acerca do orçamento inicial (será inserido na plataforma do Tribunal de Contas, nos outros documentos, o orçamento inicial da despesa e da receita, retirado da contabilidade orçamental do programa GERFIP), das alterações orçamentais, da execução das despesas e das receitas orçamentadas, dos pagamentos e recebimentos e do desempenho orçamental.

As demonstrações orçamentais proporcionam informação de uma entidade sobre: dotações de despesa e previsões de receita; alterações orçamentais; cabimentos; compromissos; obrigações e receitas liquidadas; despesas pagas e receitas cobradas; graus de execução orçamental e desempenho orçamental.

As componentes das demonstrações orçamentais são: as demonstrações previsionais, as demonstrações de relato e as demonstrações orçamentais consolidadas.

Anexos às demonstrações orçamentais:

12.1 Estrutura

O Anexo às demonstrações orçamentais é composto pelos seguintes elementos:

1. Alterações orçamentais da receita.
2. Alterações orçamentais da despesa.
3. Alterações ao plano plurianual de investimentos.
4. Operações de tesouraria.
5. Contratação administrativa.
 - 5.1 Situação dos contratos.
 - 5.2 Adjudicações por tipo de procedimento.

6. Transferências e subsídios.

6.1 Transferências e subsídios – Despesa.

6.2 Transferências e subsídios – Receita.

7. Outras divulgações.

12.2 Modelos

1. Alterações orçamentais da receita

Destinam-se a evidenciar as alterações orçamentais que tenham ocorrido no período de relato, devendo as rubricas da receita ter um grau de desagregação semelhante ao orçamento, incorporando o efeito das alterações, entretanto ocorridas. O desenho da demonstração de alterações orçamentais da receita deve cumprir o modelo a seguir apresentado.

1 - Alterações orçamentais da receita

Unidade Monetária: EUR							
Rubricas	Tipo	Receita					Observações
		Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	
			Inscrições/ Reforços	Diminuições/ Anulações	Créditos especiais		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
R1 - Receita fiscal		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R1.1 - Impostos diretos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R1.2 - Impostos indiretos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R2 - Contribuições para a segurança social, CGA e ADSE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R3 - Taxas, multas e outras penalidades		2.195,00	2.295,00	2.295,00	0,00	2.195,00	
R3 - Taxas, multas e outras penalidades	M	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00	
R4 - Rendimentos de propriedade		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5 - Transferências e subsídios correntes		5.855.118,00	5.819.185,00	5.855.118,00	0,00	5.819.185,00	
R5.1 - Transferências correntes		5.855.118,00	5.819.185,00	5.855.118,00	0,00	5.819.185,00	
R5.1.1 - Administrações Públicas		5.855.118,00	5.819.185,00	5.855.118,00	0,00	5.819.185,00	
R5.1.1.1 - Administração Central - Estado Português		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	M	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	
R5.1.1.3 - Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.1.4 - Administração Regional		5.855.118,00	5.855.118,00	5.855.118,00	0,00	5.855.118,00	
R5.1.1.4 - Administração Regional	M	0,00	161.817,00	0,00	0,00	161.817,00	
R5.1.1.5 - Administração Local	M	0,00	250,00	0,00	0,00	250,00	
R5.1.2 - Exterior - U E		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.3 - Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.2 - Subsídios correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R6 - Venda de bens e serviços		145.239,00	145.239,00	145.239,00	0,00	145.239,00	
R6 - Venda de bens e serviços	M	0,00	10.000,00	10.050,00	0,00	50,00	
R7 - Outras receitas correntes		500,00	500,00	500,00	0,00	500,00	
R8 - Venda de bens de investimento		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9 - Transferências e subsídios de capital		0,00	667.495,00	3.653,00	0,00	663.842,00	
R9.1 - Transferências de capital		0,00	667.495,00	3.653,00	0,00	663.842,00	
R9.1.1 - Administrações Públicas		0,00	667.495,00	3.653,00	0,00	663.842,00	
R9.1.1.1 - Administração Central - Estado Português		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.3 - Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.4 - Administração Regional	M	0,00	667.495,00	3.653,00	0,00	663.842,00	
R9.1.1.5 - Administração Local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.2 - Exterior - U E		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.3 - Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R10 - Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R11 - Reposição não abatidas aos pagamentos	M	0,00	8.195,00	0,00	0,00	8.195,00	
R12 - Receita com ativos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R13 - Receita com passivos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R14 - Saldo da gestão anterior - operações orçamentais	M	0,00	13.281,00	0,00	0,00	13.281,00	
Total		5.803.052,00	6.666.240,00	5.816.855,00	0,00	6.652.437,00	

Foram feitas treze alterações orçamentais realizadas na receita, traduziram-se no aumento da previsão inicial em 863 188€, oriundo da inclusão das verbas da R9 – Transferências e subsídios de capital e do aumento com os custos com o pessoal perfazendo um orçamento final no valor de 6 652 437€.

2. Alterações orçamentais da despesa

Destinam-se a evidenciar as alterações orçamentais que tenham ocorrido no período de relato, devendo as rubricas da despesa ter um grau de desagregação semelhante ao orçamento, incorporando o efeito das alterações, entretanto ocorridas. O desenho da demonstração de alterações orçamentais da despesa deve cumprir o modelo a seguir apresentado.

2 - Alterações orçamentais da despesa

Unidade Monetária: EUR							Observações
Rubricas	Tipo	Despesa					
		Dotações Iniciais	Alterações Orçamentais		Dotações Corrigidas		
			Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		Créditos especiais	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
D1 - Despesa com o pessoal		5.017.084,00	589.245,00	426.924,00	0,00	5.179.405,00	
D1.1 - Remunerações Certas e Permanentes		4.479.019,00	0,00	0,00	0,00	4.479.019,00	
D1.1.1 - Remunerações Certas e Permanentes	M	0,00	197.491,00	0,00	0,00	197.491,00	
D1.1.1 - Remunerações Certas e Permanentes	P	0,00	296.591,00	323.095,00	0,00	24.534,00	
D1.2 - Abonos Variáveis ou Eventuais		55.378,00	0,00	0,00	0,00	55.378,00	
D1.2 - Abonos Variáveis ou Eventuais	M	0,00	1.000,00	15.527,00	0,00	14.527,00	
D1.2 - Abonos Variáveis ou Eventuais	P	0,00	35.189,00	4.586,00	0,00	30.591,00	
D1.3 - Segurança social		1.082.687,00	0,00	0,00	0,00	1.082.687,00	
D1.3 - Segurança social	M	0,00	22.067,00	41.765,00	0,00	19.696,00	
D1.3 - Segurança social	P	0,00	34.937,00	41.939,00	0,00	7.002,00	
D2 - Aquisição de bens e serviços		0,00	35.242,00	33.297,00	0,00	1.945,00	
D2 - Aquisição de bens e serviços	M	0,00	537.043,00	0,00	0,00	537.043,00	
D2 - Aquisição de bens e serviços		182.123,00	0,00	0,00	0,00	182.123,00	
D3 - Juros e outros encargos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4 - Transferências e subsídios correntes		0,00	9.928,00	1.000,00	0,00	8.928,00	
D4.1 - Transferências correntes		0,00	9.928,00	1.000,00	0,00	8.928,00	
D4.1.1 - Administrações Públicas		0,00	4.878,00	0,00	0,00	4.878,00	
D4.1.1.1 - Administração Central - Estado Português		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.3 - Segurança Social	M	0,00	4.878,00	0,00	0,00	4.878,00	
D4.1.1.4 - Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.5 - Administração Local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.2 - Entidades do setor não lucrativo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.3 - Famílias	M	0,00	5.050,00	0,00	0,00	5.050,00	
D4.1.3 - Famílias	P	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	
D4.1.4 - Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.2 - Subsídios correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D5 - Outras despesas correntes		85,00	0,00	0,00	0,00	85,00	
D5 - Outras despesas correntes	M	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	
D6 - Aquisição de bens de capital		3.760,00	0,00	0,00	0,00	3.760,00	
D6 - Aquisição de bens de capital	M	0,00	142.836,00	3.883,00	0,00	138.953,00	
D6 - Aquisição de bens de capital	P	0,00	9.483,00	9.483,00	0,00	0,00	
D7 - Transferências e subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1 - Transferências de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1 - Administrações Públicas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.1 - Administração Central - Estado Português		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.3 - Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.4 - Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.5 - Administração Local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.2 - Entidades do setor não lucrativo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.3 - Famílias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.4 - Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D8 - Outras despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D9 - Despesa com ativos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D10 - Despesa com passivos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total		6.803.052,00	1.323.742,00	474.357,00	0,00	6.652.437,00	

As treze alterações orçamentais efetuadas, traduziram-se no aumento da dotação inicialmente aprovada em virtude de aumento de despesas não previstas.

3. Alterações ao plano plurianual de investimentos

A realização antecipada de pagamentos previstos para anos posteriores ou a modificação do montante total de pagamentos de qualquer projeto constante do plano plurianual de investimentos aprovado devem ser precedidas de uma alteração ao plano, sem prejuízo das adequadas alterações ao orçamento, quando necessário.

Não aplicável, de acordo com o Ponto 1.4 da Instrução nº 1/2019 do Tribunal de Contas e o nº5 da Lei 41/2020.

4. Operações de tesouraria

O saldo final de 40 204,72 euros, decorre de montantes por entregar à Segurança Social e à Caixa Geral de Aposentações referentes a retenções dos vencimentos de dezembro de 2024, de saldo nos cartões SIGE e de cauções entregues.

Operações de tesouraria

Código das contas	Designação	Saldo inicial	Recebimentos	Pagamentos	Unidade Monetária: EUR
					Saldo final
07.1.9 / 07.2.9	07.1.9 / 07.2.9 - Outras receitas/despesas de operações tesouraria	37.289,10	1.170.220,15	1.167.284,53	40.204,72
Total.....		37.289,10	1.170.220,15	1.167.284,53	40.204,72

5. Contratação administrativa

5.1 Situação dos contratos

Deve ser prestada informação sobre todos os contratos celebrados no período de relato ou em períodos anteriores e que foram objeto de execução financeira no período de relato.

No que concerne aos pagamentos, deverá ser indicada a data do primeiro pagamento e os pagamentos ocorridos no período e acumulados, discriminados por:

- ✓ Trabalhos normais.
- ✓ Revisão de preços.
- ✓ Trabalhos a mais.

- ✓ Trabalhos de suprimento de erros e omissões.
- ✓ Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos.

5.2 Adjudicações por tipo de procedimento

Deve ser relatada informação relativa a cada tipo de contrato discriminada por tipo de procedimento de adjudicação:

- ✓ Concurso público.
- ✓ Concurso limitado por prévia qualificação.
- ✓ Procedimento de negociação.
- ✓ Diálogo concorrencial.
- ✓ Ajuste direto.

Deverá ser referenciado o número de contratos e o preço contratual adjudicados no período.

Adjudicações por tipo de procedimento

Tipo de contrato	Adjudicações por tipo de procedimento														Unidade Monetária: EUR	
	Concurso público		Concurso limitado por prévia qualificação		Procedimento de negociação		Diálogo concorrencial		Ajuste direto		Consulta prévia		Parceria para a inovação		Total	
	Nº contratos	Preço contratual	Nº contratos	Preço contratual	Nº contratos	Preço contratual	Nº contratos	Preço contratual	Nº contratos	Preço contratual	Nº contratos	Preço contratual	Nº contratos	Preço contratual	Nº contratos	Valor
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)
Locação e Aquisição de Bens Móveis (CCP)	28	8 1626,06							2	100.481,54					30	162.107,60

6. Transferências e subsídios

Deve ser relatada informação detalhada relativa a transferências e subsídios correntes e de capital, concedidos e obtidos, de acordo com os modelos seguintes:

6.1 Transferências e subsídios concedidos

Os relatórios das transferências e subsídios concedidos referem se ao pagamento das despesas com os Programas Ocupacionais e à comparticipação para aquisição de

próteses e ortóteses, segundo o artigo 115º do Decreto Legislativo Regional 18/2007/A, de 19 de julho.

Exercício: 2024

Transferências e subsídios concedidos

Tipo de despesa	Entidade beneficiária	Disposições legais	Finalidade	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Unidade Monetária: EUR	
								Devolução de transferências/subsídios ocorrida no exercício	Observações
040000				4.878,00					
040000	Instituto da Segurança Social dos Açores, I.P. R.A.	DL: 13/12A Artº 2.º N.º 01 Alínea: a)	Prog: A05 Medi: A05 Proj: A1002 Ativ:		3.787,20	3.787,20	0,00	0,00	
040004				3.350,00					
040004	Fornecedor Esporádico	DL: 18/07A Artº 115.º N.º 01 Alínea:	Prog: A05 Medi: A05 Proj: A0708 Ativ:		2.263,26	2.263,26	0,00	0,00	
Total transferências correntes				8.228,00	6.050,46	6.050,46	0,00	0,00	

6.2 Transferências e subsídios recebidos

Os relatórios das transferências e subsídios recebidos referem-se às da Direção Regional da Educação da Administração Educativa, IFAP, Direção Regional da Ciência, Inovação e Desenvolvimento, Direção Regional da Juventude e da Direção Regional do Desporto.

O IFAP transfere verba para ajuda à distribuição de leite, nos estabelecimentos de ensino.

A Direção Regional da Ciência, Inovação e Desenvolvimento transfere verba para apoiar no programa de incentivos PRO-CIENTIA.

A Direção Regional da Juventude transfere verba para apoiar na academia Empreendedora I9.

Ao abrigo do protocolo com a Direção Regional do Desporto para a utilização de instalações e equipamentos desportivos escolares, a mesma transfere verbas para colmatar as despesas inerentes às instalações.

Exercício: 2024

Transferências e subsídios recebidos

Tipo de receita	Entidade financiadora	Disposições legais	Finalidade	Previsões corrigidas	Receitas recebidas	Previsões corrigidas e não recebidas	Unidade Monetária: EUR	
							Devolução de transferências/subsídios ocorrida no exercício	Observações
000311				2.000,00		2.000,00		
000311	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pecuária, I.P.	DL: 37/24 Artº. 6.º N.º 03 Alínea:	Prog: A05 Medi: A05 Proj: Ativ:		961,59	-961,59	0,00	
000401				5.816.935,00		5.816.935,00		
000401	DREAE - Direção Regional da Educação da Administração Educativa	DL: 19/23A Artº. 42.º N.º 01 Alínea: f)	Prog: A05 Medi: A05 Proj: Ativ:		5.734.419,70	-5.734.419,70	0,00	
000401	DREAE - Direção Regional da Educação da Administração Educativa	DL: 19/23A Artº. 42.º N.º 01 Alínea: m)	Prog: A05 Medi: A05 Proj: Ativ:		46.178,02	-46.178,02	0,00	
Total transferências correntes				5.816.935,00	5.781.559,31	37.375,69	0,00	
100401				529.214,00		529.214,00		
100401	DREAE - Direção Regional da Educação da Administração Educativa	DL: 19/23A Artº. 42.º N.º 01 Alínea: a)	Prog: A05 Medi: A05 Proj: Ativ:		338.507,51	-338.507,51	0,00	
100401	DREAE - Direção Regional da Educação da Administração Educativa	DL: 19/23A Artº. 42.º N.º 01 Alínea: g)	Prog: A05 Medi: A05 Proj: Ativ:		2.813,22	-2.813,22	0,00	
100401	DREAE - Direção Regional da Educação da Administração Educativa	DL: 19/23A Artº. 42.º N.º 01 Alínea: h)	Prog: A05 Medi: A05 Proj: Ativ:		13.542,04	-13.542,04	0,00	
100401	DREAE - Direção Regional da Educação da Administração Educativa	DL: 19/23A Artº. 42.º N.º 01 Alínea: i)	Prog: A05 Medi: A05 Proj: Ativ:		3.787,20	-3.787,20	0,00	
100401	Direção Regional da Ciência, Inovação e Desenvolvimento	DL: 10/12A Artº. N.º 00 Alínea:	Prog: A05 Medi: A05 Proj: Ativ:		1.500,00	-1.500,00	0,00	
100401	Direção Regional da Juventude	DL: 30/23A Artº. N.º 00 Alínea:	Prog: A05 Medi: A05 Proj: Ativ:		160,00	-160,00	0,00	
100401	Direção Regional do Desporto	DL: 21/08A Artº. 80.º N.º 00 Alínea:	Prog: A05 Medi: A05 Proj: Ativ:		6.154,00	-6.154,00	0,00	
Total transferências de capital				529.214,00	364.463,97	164.750,03	0,00	

7. Outras divulgações

Nada a divulgar

Nordeste

O Conselho Administrativo